

PORTARIA Nº 85/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Memorando ASSEJUR nº 062/2019;

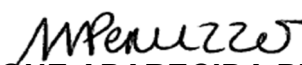
CONSIDERANDO pagamento de custas iniciais de distribuição de executivo fiscal dos autos nº 500671418201994047002, 50074191920194047001, 500336898520194047005, 50016759520194047016, 50074019520194047001, 50010576820194047011, 50197390720194047000, 50054618920194047003, 50073898120194047001, 501970227720194047000, 50196984020194047000, 50073733020194047001, 50073716020194047001, 50073707520194047001, 50066588220194047002, 50036490620194047005, 500066527520194047002, 50066458320194047002, 50195641320194047000, 50060722420194047009, 50054168520194047003, 50054081120194047003, 500731358720194047001, 50072563920194047001, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, no importe de R\$ R\$ 296,21 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de maio de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária